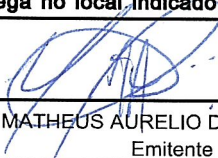
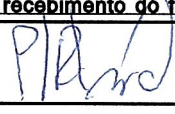
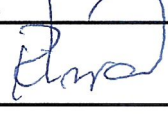


	Dados para emissão de Nota Fiscal:		MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ: 46.643.466/0001-06 - IE: ISENTO R. JOSÉ DE ALENCAR 123 - VL STA LUZIA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP - CEP: 12209-904		Número AF: 1316 / 2025 Data AF: 21/02/2025 Modalidade: REGISTRO DE PREÇOS Nº Licitação: 74 / 2024 Tipo:SLI Complemento: C/ARP Proc.Interno: 111182 / 2024	
	Secretaria emitente:		SECRETARIA DE SAUDE Fone:(012) 3212.1208 / 3212.1209 / E-mail: saude.follow-up@sjc.sp.gov.br / Site: www.sjc.sp.gov.br			
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO VIA ÚNICA						
Contratado: 238260 - SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71 Endereço: AVENIDA SOUZA NAVES Nº: 1675 Compl: SALA 2 - Bairro: CENTRO - Cidade: IVAIPORA - UF: PR Telefone: 43 9974-9939 Fax: E-mail: SUPERMEDHOSPITALAR@HOTMAIL.COM Requisitante: 060.002.004.001.SECRETARIA DE SAUDE / SS/ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE Cond.Pagto: 30 DDL Nº Bloqueio: 2550 / 2025 Vínculo: Nº 1310 / 2025 Empenho: 10254 / 2025 Cód.ficha: 286 / 2025 - 60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.01.3020000 Obs.:						
ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	200	PC	4758	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20, COM BALAO DE 5CC, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, ESTERIL, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL A PROXIMAL (PONTA), DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRALATERAIS, O CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. MARCA: / FORN: 238260 - SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / ATA: 20/2025 VALID: 28/01/2026. MATERIAL HOSPITALAR DEVE SER ENTREGUE COM 75% DA SUA VALIDADE TOTAL. Prazo Entrega: 10 dia(s) Qtde: 200	2,70	540,00
					TOTAL	540,00
"ADVERTÊNCIAS: Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura".						
 MATHEUS AURELIO DE AZEVEDO Emitente		 JOSE MANOEL DOS SANTOS Supervisor(a)		 RICARDO SIMAO Chefe de Divisão		
Local de Entrega: R FELICIO SAVASTANO Nº: 401 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 12220270 Observação: ALMOX DA SECR DA SAUDE						
OBS.: - Para cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta; - Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fornecimento, às exclusivas expensas da contratada. - Vide Condições Gerais de Fornecimento no verso.						